



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1484182/2022
INTERESSADO	Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS
ASSUNTO	Contribuições e sugestões de melhorias quanto às funcionalidades do IGEO, SICCAU e <i>App Collector</i> .

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1425/2022

Homologa encaminhar ao CAU/BR, contribuições e sugestões de melhorias quanto às funcionalidades do IGEO, SICCAU e *App Collector*, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da Fecomércio-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 18 de março de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a revisão e a proposta de melhorias para a plataforma IGEO está sendo desenvolvida no plano de trabalho da CEP-CAU/RS, gestão 2021/2023;

Considerando que a equipe de atendimento e de fiscalização tem como rotina de suas atividades a utilização da plataforma IGEO, e com isso se depara cotidianamente com algumas dificuldades e entraves em sua utilização;

Considerando relatório emitido pelas equipes da Gerência de Atendimento e da Gerência de Fiscalização do CAU/RS, o qual aponta erros, sugestões e melhorias, tanto para o IGEO quanto para o *App Collector*;

Considerando a Deliberação nº 015/2022 - CEP-CAU/RS, que propôs encaminhar ao CAU/BR, o relatório apresentado à Comissão, com os dados referentes a erros e sugestões de melhorias do IGEO, SICCAU e *App Collector*.

DELIBEROU por:

- 1 Determinar o encaminhamento ao CAU/BR, de relatório emitido pelas equipes da Gerência de Atendimento e da Gerência de Fiscalização do CAU/RS, o qual aponta erros, sugestões e melhorias, referentes ao IGEO, SICCAU e *App Collector*;
- 2 Encaminhar a presente deliberação, à Secretaria Geral, para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Com 18 (dezoito) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Muller Fábio Zatti, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat; e 03 (três) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Letícia Kauer e Magali Mingotti.

Porto Alegre – RS, 18 de março de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**130ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1425/2022 - Protocolo nº 1484182/2022**

Nome	Voto Nominal
1. Aline Pedroso da Croce	Ausente
2. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Favorável
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
4. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
5. Débora Francele Rodrigues da Silva	Favorável
6. Deise Flores Santos	Favorável
7. Denise dos Santos Simões	Favorável
8. Evelise Jaime de Menezes	Favorável
9. Fabio Muller	Favorável
10. Fábio Zatti	Favorável
11. Fausto Henrique Steffen	Favorável
12. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
13. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
14. Letícia Kauer	Ausente
15. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
16. Magali Mingotti	Ausente
17. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
18. Orildes Tres	Favorável
19. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
20. Rodrigo Spinelli	Favorável
21. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 130****Data: 18/03/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1425/2022** – contribuições e sugestões de melhorias quanto às funcionalidades do IGEO, SICCAU e *App Collector*.**Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (03) total (21)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**

**SUGESTÕES EQUIPE GERFISC-CAU/RS:*****Sugestões Melhoria na utilização do App Collector:***

- Autopreencher a UF do endereço com a que o fiscal tem permissão de editar ou, se isso for inviável, salvar os relatórios na camada que temos acesso independente do UF preenchido no endereço.

Aqui no estado só possuímos acesso à camada do CAU/RS, e mesmo assim isso não fica selecionado automaticamente no coletor. A cada coleta precisamos abrir o menu *dropdown* e rolar a lista até o RS. Caso o fiscal selecione, sem querer, outro estado, ou porventura deixe o UF em branco, após a sincronização, o rascunho é salvo na camada de outro CAU/UF e/ou desaparecendo do aplicativo e causando a perda dos dados coletados para o CAU/UF que os gerou.

Isso seria contornável se a demanda fosse baixa, e pudéssemos fazer o preenchimento com muita calma, mas lembrando que temos cerca de 50 obras semanais por fiscal, na rua, em meio à obra, com sujeira nos dedos e condições climáticas as vezes adversas, etc., não é raro ficar registrado errado ou sem UF.

Uma opção seria que o rascunho fosse salvo sempre na nossa camada do IGEO (por exemplo, se a camada selecionada fosse vinculada aos fiscais que tem acesso e não ao estado preenchido, ou se para rascunhos aparecessem todos os que estão com a localização geográfica dentro da UF, o que seria mais lógico).

Erros e Sugestões de melhorias na importação do SICCAU

- Não eliminação do ponto agrupador de milhares existente no número do rascunho ao colar estas informações no SICCAU, para importação.

Depois de salvar um rascunho no IGEO, o mesmo fica com um ponto agrupador de milhares (ex: o número 435526 vira 435.526), e quando colamos esta informação no SICCAU para importação, ele mantém todos os caracteres copiados (inclusive espaços que porventura tenham sido copiados junto). No entanto, ao pedir para carregar o rascunho, o sistema dá erro dizendo que a entrada de dados não é válida (é preciso eliminar pontos e espaços para que ele reconheça o rascunho). Isso poderia ser melhorado. Existem vários campos no preenchimento do relatório de fiscalização do SICCAU (e em filtros) que já funcionam de maneira mais inteligente: no registro do arquiteto, por exemplo, ao colarmos informações extras, o sistema filtra a entrada mantendo apenas uma letra e o restante de números, eliminando quaisquer outros caracteres como traços, pontos, outras letras, etc. Em certos preenchimentos de CPF/CNPJ, o SICCAU mantém apenas números.



Outra opção, talvez possível, seria configurar o IGEO para não inserir o ponto como agrupador de milhares nos números de quatro ou mais casas. Esse agrupador também aparece em outros dados no IGEO, como números de RRTs, numeração do endereço, etc., (mas não em todos, o que indica que pode ser customizável: o CEP, por exemplo, não tem agrupador). Estas configurações ficam divergentes da forma como o SICCAU apresenta estes mesmos dados, o que poderia ser alinhado para facilitar a leitura e integração.

- Autopreenchimento do endereço pelo CEP no final da digitação do mesmo.

Este creio ser um problema do SICCAU. Quando não inserimos o CEP no coletor e importamos o rascunho com este campo vazio, não é possível preencher manualmente sem que ele altere os demais campos do endereço. Existe um botão clicável no SICCAU para preencher o endereço pelo CEP, mas ainda que este não seja utilizado/acionado, ao final da digitação dos 8 dígitos do campo CEP o sistema troca o endereço automaticamente para o registrado nos correios. É importante lembrar que ainda temos muitos municípios pequenos, no interior dos estados, que tem CEP único e não por logradouro. Nestes casos, o formulário é alterado para um endereço central do município, desfazendo todo o trabalho de preenchimento de endereço. Como é sempre mais complicado no próprio local ter com precisão o CEP da rua, seria uma evolução significativa se fosse corrigido. **Este preenchimento automático sem o clique também é motivo de reclamação de muitos arquitetos, que preenchem o endereço antes do CEP na hora de elaborar o RRT e acabam perdendo as informações e tendo que redigitar tudo.**

Erros e Sugestões de melhorias para a interface do IGEO

- Problemas de leitura dos dados da tabela de atributos em função da ordem alfabética

Quando selecionamos um ou mais pontos, podemos abrir os mesmos na tabela de atributos para visualizar as informações. No entanto, a ordem das informações fica bem bagunçada.

Nos rascunhos de relatório, a ordem dos campos é exatamente igual à ordem de preenchimento do aplicativo (tipo de ação, data da fiscalização, fato gerador, CEP, tipo do logradouro, logradouro, número do logradouro, complemento, bairro, cidade, UF, telefone, descrição, nome da testemunha, CPF da testemunha, agente de fiscalização e número do rascunho), ficando simples e fácil a leitura.

No entanto, nos relatórios de fiscalização, RRTs, arquitetos e urbanistas, empresas e denúncias, os dados apresentam ordem alfabética, e desta forma as informações ficam muito confusas. Nos endereços, por exemplo, a informação fica quebrada, uma vez que o bairro, cidade e complemento ficam no começo da tabela, enquanto logradouro,



número do logradouro e tipo de logradouro ficam no final, inclusive separados por outras colunas diversas, sem uma lógica de leitura. Sei que é possível reorganizar as colunas manualmente para ver isso, mas o IGEO não salva a ordem que nós selecionamos para utilização posterior, então todas as vezes que usamos a tabela de atributos é preciso reorganizar as colunas. E a cada nova tabela de atributos aberta (por exemplo, se estivermos pesquisando em várias camadas de RRTs, por ano, para não sobrecarregar o sistema), ele reseta a ordem e temos que configurar novamente. Seria melhor se certas informações ficassem agrupadas ou organizadas para um melhor sentido de leitura na própria tabela. Ou que o sistema lembrasse da ordem que o usuário coloca (não sei se existe configuração para isso).

Também verificamos que em certos navegadores (o Chrome por exemplo), a barra de rolagem horizontal fica muito pequena e praticamente impossível de utilizar, o que dificulta ainda mais visualizar todas as colunas da tabela sem filtrar. Eu já migrei para o Firefox para contornar estes problemas, mas seria interessante corrigir estas incompatibilidades.

- Possibilidade de divisão de mais camadas por Ano

Atualmente apenas os RRT possuem a possibilidade de visualização por ano de emissão, além de em camada única. O mesmo não ocorre com as camadas de uso da fiscalização, como relatórios de fiscalização, denúncias e mesmo rascunhos de relatórios ou relatórios importados no SICCAU. Para rascunhos, isso ainda não é um problema, visto que utilizamos o aplicativo há pouco tempo, mas para relatório de fiscalização e denúncias, por exemplo, a possibilidade de congelar os pontos mais antigos pode auxiliar muito no planejamento de ações, pois permite visualizar áreas de ação no tempo, descartando os pontos mais antigos (por exemplo, ações e denúncias que ocorreram a mais de 2 anos). Isso tende a se tornar mais gritante com o tempo, quando as camadas começarem a ficar muito mais carregadas e pesadas na utilização do aplicativo, além de atrapalhar a visualização dos dados mais recentes. Fica a sugestão para divisão de camadas por ano também dentro destas outras categorias.

- Existência de pontos de RRTs já retificados como válidos.

Os RRTs que foram retificados constam como se fossem válidos, aparecendo pontos no mapa e linhas nas tabelas de atributos. Do ponto de vista legal, um RRT retificado não tem mais validade (equiparando-se, por exemplo, a um RRT excluído ou não pago), sendo apenas considerado o último retificador para fins legais. Mesmo agora que o RRT não muda de número na retificação, o sistema multiplica o ponto/linha pela quantidade de versões inicial e retificadas do mesmo. A existência destes RRTs no mapa e na tabela do IGEO atrapalham as pesquisas e a conferência de dados para fins de fiscalização e de levantamento estatístico. O mesmo ocorre com RRTs de execução baixados. Do ponto de vista legal, apesar de serem RRTs válidos, eles não tem mais



valor para o momento atual, e poderiam ser representados nos mapas com alguma legenda distinta dos RRTs de execução não baixados, como sugestão para aumentar a legibilidade das informações, principalmente para fins de fiscalização.

SUGESTÕES EQUIPE GERATEND-CAU/RS:

Erros e Sugestões de melhorias para a interface do IGEO

- Extrair planilhas do app de pesquisa avançada escolhendo quais colunas se deseja visualizar no arquivo de destino

Usualmente, a equipe de RRT utiliza o IGEO para extrair planilhas de filtros de RRTs por profissional, no APP de Consulta, pois o relatório com filtro do SICCAU é limitado a algumas informações.

Nesse procedimento, verificou-se que, mesmo selecionando as colunas que se gostaria de visualizar na tela, na hora de exportar o arquivo, todas as colunas de informações dos RRTs são exportadas, independente da pré-seleção. Facilitaria muito se pudessemos extrair a planilha de RRTs com apenas as colunas que desejamos visualizar no arquivo, pois após a exportação do arquivo perco bastante tempo excluindo as informações desnecessárias.